



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, 450

Vila Maria – RS

99155-000

PORTARIA Nº 105/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Torna sem efeito a convocação da candidata Elisabete Fatima Solda, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.

O **Prefeito Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR** sem efeito, nos termos do Edital de Seleção n.º 001/2023, do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023, a convocação da candidata **Elisabete Fatima Solda**, disposta na Portaria Nº 091/2023 e a **declara desistente**, em virtude do decurso do prazo legal para a posse sem apresentação da documentação comprobatória.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA MARIA,

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2023

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria

PUBLIQUE-SE

DELONEI CARLOS PERIN
Secretário Municipal de Governo

PUBLICAÇÃO
MURAL PRÓPRIO
Prefeitura Municipal de Vila Maria
De 24/02/2023
a